



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 13/2021/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 27/04/2021)

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA: APURAÇÃO DE DENÚNCIAS DE  
POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU  
PARDOS**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto na [Resolução nº 05/2021/CONEPE](#), no [Protocolo de Biossegurança da UFS](#), na [Portaria Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 4, de 06 de abril de 2018](#), no [Termo de Ajustamento de Conduta do MPF/SE nº 001/2020](#), nas Portarias nº [662/2020-GR](#) e [995/2020-GR](#), torna público o seguinte **Edital de Convocação Extraordinária para Aferição e Heteroidentificação para denúncias, na forma que segue:**

**Art. 1º.** O procedimento de confirmação da autodeclaração em caráter complementar acontecerá nos **dias 28 e 31 de maio de 2021, na Didática 5 da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão**, conforme horários especificados para os alunos cujas matrículas estão relacionadas no **ANEXO I** deste Edital e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos destes.

**Parágrafo único.** É recomendado que o(a) aluno(a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

**DOS PROCEDIMENTOS DA AFERIÇÃO**

**Art. 2º.** Os membros das bancas, bem como aqueles(as) que atuarão como apoio, participando das sessões, assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos(as) alunos(as) a que tiverem acesso durante os procedimentos.

**Art. 3º.** As análises serão realizadas em locais adequados, sendo levados em consideração todos os aspectos do [Protocolo de Biossegurança da UFS](#) para que os(as) alunos(as) compareçam ao local com segurança, não sejam interpelados(as) por outras pessoas e seja assegurado o respeito à dignidade pessoal, o sigilo e a plena segurança das informações.

**Art. 4º.** O(a) aluno(a) autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a), quando convocado(a) e, se menor de 18 (dezoito) anos, deverá se apresentar à Comissão de Heteroidentificação acompanhado(a) do(a) responsável.

**Art. 5º.** O procedimento será filmado mediante assinatura de Termo de Autorização de Filmagem, disposto no **ANEXO II** deste Edital, devendo ser feita a filmagem do(a) aluno(a) do momento de chegada até a sua saída, quando receberá instruções para retirar sua máscara e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 13/2021/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 27/04/2021)**

---

iniciar a aferição, sendo possível utilizá-la também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) alunos(as).

**Parágrafo único.** O(a) aluno(a) que não comparecer ou recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de aferição complementar da heteroidentificação, será objeto de inquérito do Ministério Público Federal (PRDC/SE) para adoção das providências cabíveis (ação civil para anulação da matrícula e investigação criminal, se cabíveis).

**Art. 6º.** Durante o procedimento de aferição e heteroidentificação não haverá comunicação entre os membros da Banca; cada integrante se manifestará individualmente, por escrito através de formulário disposto no **ANEXO III** deste Edital.

§ 1º. O procedimento de heteroidentificação feito pelas bancas será registrado em formulário próprio, disposto no **ANEXO III** deste Edital, o qual será assinado pelo presidente.

§ 2º. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado **até as 18h do dia 04/06/2021**, no Portal [www.ufs.br](http://www.ufs.br), quando da conclusão dos trabalhos das bancas.

**DO PRAZO PARA RECURSO**

**Art. 7º.** Para assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, o(a) aluno(a) que se autodeclarou negro(a) (preto ou pardo) e foi considerado(a) pela Banca de Aferição e Heteroidentificação como inapto para ocupar vaga reservada nos termos das Leis [nº 12.711, de 2012](#) e [nº 13.409, de 2016](#), terá o **prazo de até dois dias úteis, a partir da publicação do resultado** (§2º, Art. 6º), para solicitar, uma única vez, reconsideração de parecer, utilizando o formulário do **ANEXO IV** deste Edital, a ser enviado para o e-mail [protocoloufs@gmail.com](mailto:protocoloufs@gmail.com).

§ 1º. Nos casos de alunos(as) pretos(as) ou pardos(as) que solicitarem reconsideração de parecer, estes(as) serão comunicados(as) do **resultado definitivo no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas em dias úteis, após a solicitação.**

§2º. A apreciação do recurso será feita por membros da Banca Recursal ([Portaria 995/2020-GR](#)), que deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer, disposto no **ANEXO V** deste Edital, do qual constarão os dados de identificação do aluno e a conclusão final a respeito de confirmação da autodeclaração.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º.** Todos os alunos relacionados serão analisados, em algum momento, por qualquer uma das bancas referidas no preâmbulo deste Edital.

**Art. 9º.** O resultado dos procedimentos disciplinados neste Edital não terá o poder de cancelar administrativamente qualquer matrícula dos alunos relacionados, apenas de analisar as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 13/2021/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 27/04/2021)**

---

denúncias de possíveis fraudes, sobre os quais deverá emitir um relatório técnico conclusivo, o qual será encaminhado, caso confirmada a presença de indícios de fraude, ao Ministério Público Federal (PRDC/SE) para adoção das providências cabíveis (ação civil para anulação da matrícula e investigação criminal, se cabíveis).

**Art. 10.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão analisados e deliberados em conjunto pelos membros das bancas formadas pelas portarias nº [660/2020-GR](#), [661/2020-GR](#), [662/2020-GR](#) e [995/2020-GR](#).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 10 de março de 2021.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 13/2021/PROGRAD  
**(RETIFICADO EM 27/04/2021)**

ANEXO I

RELAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO E  
HETEROIDENTIFICAÇÃO

Local: Didática 5 da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE.

MATRÍCULA	CURSO	CAMPUS	DATA	HORÁRIO
202000110839	ENFERMAGEM	Lagarto	28/05/2021	08:00
202000110875	ENFERMAGEM	Lagarto	28/05/2021	08:15
202000110900	ENFERMAGEM	Lagarto	28/05/2021	08:30
202000111012	ENFERMAGEM	Lagarto	28/05/2021	08:45
202000111101	ENFERMAGEM	Lagarto	28/05/2021	09:00
202000111157	ENFERMAGEM	Lagarto	28/05/2021	09:15
202000111273	ENFERMAGEM	Lagarto	28/05/2021	09:30
202000111569	FARMÁCIA	Lagarto	28/05/2021	09:45
202000111587	FARMÁCIA	Lagarto	28/05/2021	10:00
202000111694	FARMÁCIA	Lagarto	28/05/2021	10:15
202000111700	FARMÁCIA	Lagarto	28/05/2021	10:30
202000111792	FARMÁCIA	Lagarto	28/05/2021	10:45
202000115488	FISIOTERAPIA	Lagarto	28/05/2021	11:00
202000111916	FISIOTERAPIA	Lagarto	28/05/2021	11:15
202000111943	FISIOTERAPIA	Lagarto	28/05/2021	11:30
202000115521	FISIOTERAPIA	Lagarto	28/05/2021	11:45
202000115540	FISIOTERAPIA	Lagarto	28/05/2021	13:00
202000115586	FISIOTERAPIA	Lagarto	28/05/2021	13:15
202000112477	FONOAUDIOLOGIA	Lagarto	28/05/2021	13:30
202000112495	FONOAUDIOLOGIA	Lagarto	28/05/2021	13:45
202000112520	FONOAUDIOLOGIA	Lagarto	28/05/2021	14:00
202000112673	FONOAUDIOLOGIA	Lagarto	28/05/2021	14:15
202000112717	FONOAUDIOLOGIA	Lagarto	28/05/2021	14:30
202000112996	MEDICINA	Lagarto	28/05/2021	14:45
202000113106	MEDICINA	Lagarto	28/05/2021	15:00
202000113115	MEDICINA	Lagarto	28/05/2021	15:15
202000113151	MEDICINA	Lagarto	28/05/2021	15:30
202000115728	MEDICINA	Lagarto	28/05/2021	15:45
202000115773	MEDICINA	Lagarto	28/05/2021	16:00
202000113474	NUTRIÇÃO	Lagarto	28/05/2021	16:15
202000115844	NUTRIÇÃO	Lagarto	28/05/2021	16:30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 13/2021/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 27/04/2021)**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
202000113483	NUTRIÇÃO	Lagarto	31/05/2021	08:00
202000113714	NUTRIÇÃO	Lagarto	31/05/2021	08:15
202000113877	NUTRIÇÃO	Lagarto	31/05/2021	08:30
202000114041	ODONTOLOGIA	Lagarto	31/05/2021	08:45
202000114050	ODONTOLOGIA	Lagarto	31/05/2021	09:00
202000114140	ODONTOLOGIA	Lagarto	31/05/2021	09:15
202000116055	ODONTOLOGIA	Lagarto	31/05/2021	09:30
202000114195	ODONTOLOGIA	Lagarto	31/05/2021	09:45
202000114220	ODONTOLOGIA	Lagarto	31/05/2021	10:00
202000114408	ODONTOLOGIA	Lagarto	31/05/2021	10:15
202000114533	TERAPIA OCUPACIONAL	Lagarto	31/05/2021	10:30
202000114560	TERAPIA OCUPACIONAL	Lagarto	31/05/2021	10:45
202000114640	TERAPIA OCUPACIONAL	Lagarto	31/05/2021	11:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 13/2021/PROGRAD  
**(RETIFICADO EM 27/04/2021)**

---

ANEXO II

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM DE BANCA DE AFERIÇÃO E  
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Neste ato eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade RGn.º  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_, residente à Av/rua

\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/ Estado:

\_\_\_\_\_.AUTORIZO a filmagem, de acordo com o presente Edital, que regulamenta os  
procedimentos de Aferição e Heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente  
autorização é concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos  
interpostos.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja  
a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente  
autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade: \_\_\_\_\_; Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável por aluno menor de idade

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 13/2021/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 27/04/2021)**

---

**ANEXO III**

**FICHA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO DE COTAS RACIAIS**

**(PÁGINA 1/2)**

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Banca: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Horário: \_\_\_: \_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO (A):

Nº DE MATRÍCULA:

CONFIRMA AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO DO (A) CANDIDATO (A) OU ALUNO  
(A): SIM ( ) NÃO ( )

EM CASO POSITIVO, ASSINALE AS CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS PRESENTES:

CABELO ( ) TOM DE PELE ( ) TRAÇOS DO ROSTO ( ) OUTROS ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Cidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 13/2021/PROGRAD  
(RETIFICADO EM 27/04/2021)**

---

**ANEXO III**

**FICHA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO DE COTAS RACIAIS  
(PÁGINA 2/2)**

**Candidato apto às vagas reservadas a pretos e pardos:**

( ) SIM      ( ) NÃO

<b>PARECER DA BANCA</b>

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca



